

// Bragança

Rede que introduzia droga na cadeia de Izeda tinha 22 elementos

Começou a ser julgada no Tribunal de Bragança uma rede constituída por 22 arguidos acusados de introduzirem droga no Estabelecimento Prisional de Izeda, catorze homens e oito mulheres que estão indiciados por vários crimes, como associação criminosa, tráfico agravado e outras atividades ilícitas, branqueamento de capitais e detenção ilegal de arma. Na primeira sessão do julgamento, na passada

terça-feira, estiveram presentes 20 arguidos, nomeadamente nove mulheres, diversos familiares de reclusos, alguns deles apanhados em flagrante pela Polícia Judiciária na posse de droga em dias que iam fazer visitas à cadeia.

Segundo a acusação entre finais de 2015 a outubro de 2017, quatro arguidos, à data dos factos reclusos no estabelecimento prisional de Izeda, or-



PUB:

Decisão legislativa discutida e aprovada pelo PE sobre direitos de autor

(Perguntas e respostas sobre a diretiva relativa aos direitos de autor no mercado único digital - continuação)

Há quem alegue que o artigo 13.º pode levar à eliminação de obras cujos titulares de direitos sejam desconhecidos. Foi dado o exemplo do êxito Despacito...?

O objetivo do artigo 13.º é conferir aos artistas uma posição mais forte na reivindicação do seu direito a uma remuneração justa quando o seu trabalho é utilizado e distribuído em linha por outros. Regra geral, um artista terá notificado plataformas como o YouTube de que um trabalho específico lhe pertence. Por isso, é pouco provável que uma plataforma seja juridicamente responsável por conteúdos descarregados na mesma quando o titular dos direitos seja desconhecido.

Tem sido alegado que a diretiva terá um impacto profundamente negativo na subsistência de centenas de milhares de pessoas...

O contrário é mais provável. A intenção da diretiva é ajudar a proporcionar às pessoas em causa os meios de subsistência que merecem pelo seu trabalho e dos quais necessitam para continuar a criar. A proposta de diretiva pretende assegurar que mais dinheiro é transferido para os artistas e jornalistas em vez de para os acionistas da Google, uma transferência de recursos que é sempre benéfica para os empregos.

Por que razão foi esta diretiva alvo de tantas críticas?

A diretiva tem sido objeto de uma intensa campanha. Algumas estatísticas do Parlamento Europeu mostram que os eurodeputados raramente estiveram sujeitos a tanta pressão (chamadas telefónicas, mensagens de correio eletrónico, etc.). Uma campanha desta amplitude tende a produzir um número crescente de alegações, nomeadamente de que a proposta de diretiva poderá «estragar a Internet» ou «matar a Internet». Uma vez que a proposta de diretiva não confere quaisquer novos direitos aos criadores nem impõe novas obrigações às plataformas da Internet ou aos agregadores de notícias, tais alegações parecem excessivas. São numerosos os precedentes de campanhas de pressão que preveem resultados catastróficos, que nunca se concretizaram. Por exemplo, as empresas de telecomunicações alegaram que as faturas de telefone iriam disparar em resultado dos limites impostos às tarifas de itinerância (roaming); os lóbis dos restaurantes e da indústria do tabaco alegaram que as pessoas deixariam de frequentar restaurantes e bares na sequência da proibição de fumar nesses lugares; os bancos afirmaram que teriam de deixar de conceder empréstimos às empresas e às pessoas devido a leis mais rigorosas sobre a forma como funcionam; e o lóbi do «duty-free» alegou que os aeroportos teriam de encerrar em resultado do fim das vendas isentas de impostos no mercado único. Nada disto aconteceu.

O principal objetivo da diretiva é proteger os pequenos criadores?

Embora a diretiva se destine a ajudar todos os criadores a ter uma posição comercial mais forte face às plataformas em linha que utilizam o seu trabalho, os principais beneficiários destas regras serão os operadores mais pequenos. Os operadores de maior dimensão recorrem muitas vezes a sociedades de advogados para salvaguardar os seus direitos, ao passo que os mais pequenos dispõem atualmente de poucos meios para os ajudar.

Para mais informações:

<http://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20190111IPR23225/perguntas-e-respostas-sobre-a-diretiva-relativa-aos-direitos-de-autor>



Campus de Santa Apolónia (IPB) | 5300-253 Bragança / Tel.: 273 303 282

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt / Web: www.ciedbraganca.ipb.pt

ganizaram uma estrutura humana e logística, de que faziam parte outros reclusos e familiares destes com vista à “aquisição de cannabis, heroína e cocaína no exterior, seu transporte e introdução no estabelecimento prisional, para aí ser comercializado”.

A acusação considera que a droga seria introduzida na cadeia “por ocasião das visitas, acondicionada nos genitais de arguidas familiares de arguidos reclusos ou com a colaboração de um arguido que desempenhava funções num balcão exterior ao estabelecimento prisional”. A droga era comercializada no interior da cadeia e os arguidos utilizavam contas bancárias tituladas por outras pessoas, seis delas arguidas no processo para fazer os depósitos.

Dos 22 arguidos deste processo, vários arguidos encontram-se a aguardar julgamento em prisão preventiva e um arguido e cinco arguidas com obrigação de permanência na habitação.

O processo foi desencadeado após diversas detenções efetuadas pela PJ no final de outubro de 2017 que culmina com a realização de buscas às camaras dos reclusos, na sequência de uma investigação que vinha decorrendo há algum tempo, baseada ainda em escutas telefónicas.

■ Glória Lopes

// Bragança

Casa do Professor festeja 30ª aniversário

A Casa do Professor de Bragança festeja o seu 30º Aniversário no próximo dia 27 de abril. Do Programa de atividades consta a Eucaristia na Igreja de Nossa Senhora das Graças, presidida pelo bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. José Cordeiro, às 15h30, seguida da inauguração de uma exposição de trabalhos realizados nos ateliers da CPB. Às 18h00 realiza-se um concerto com o grupo ‘Telhavã’ e às 19h30 um jantar no restaurante ‘O Grelhador’.